



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juiz **GUILHERME FREITAS AMORIM**, Juiz de direito da 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de Nº 5014344-73.2019.8.21.0033/RS** em que o **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO / RS** move contra **LUCILAINE CAMARGO OSORIO; DILSON CAMARGO OSORIO**.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 06 de maio de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 13 de maio de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileiloes.com.br>. **A abertura** para lances ocorrerá 5 dias antes da data apazada para os leilões, encerrando-se às 14h da data marcada. Para participar, o interessado deverá **efetuar cadastro prévio no site**, anexando os documentos solicitados no ato do preenchimento. O cadastro deverá ser realizado e aprovado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis à realização do leilão, sob pena de não ser liberado para participação. A aprovação será confirmada por e-mail, sendo indispensável mantê-lo válido e atualizado. Os lances serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, com acesso identificado. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado automaticamente por mais 3 (três) minutos, permitindo que todos os interessados

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

  [leiloespeterlongo](#)



possam ofertar novos lances (art. 21, caput, da Resolução 236 do CNJ). Em razão da possibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances não recebidos. Todos os lances ofertados são **irrevogáveis e irretratáveis**, constituindo compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal, e permanecendo registrados no sistema, com data e hora da oferta.

BEM – IMÓVEL MATRÍCULA 27.106: UM TERRENO - Rua Arroio (Antiga Jorge do Amaral), 00, Q. 1445, lote 11, 150,0 mt. da Av. Henrique Bier, Arroio da Manteiga - São Leopoldo/RS 93145-594.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, no Bairro Arroio da Manteiga, Vila Santa Martha, composto do lote número onze (11) da quadra G da planta respectiva, quadra um mil, quatrocentos e quarenta e cinco (1.445) da planta geral da cidade, compreendida entre as ruas Quatro, Avenida Henrique Bier, leito do Arroio da Manteiga e terras de Germano Fick, medindo quinze metros (15,00m) de frente, a noroeste, à rua Quatro e igual metragem na face oposta, a sudeste, em linha sinuosa, a entestar com o leito do Arroio da Manteiga, por trinta e três metros (33,00m) da frente aos fundos, por um lado, a nordeste, na divisa com o lote dez (10), que é ou foi de Pedro Albino Baum e trinta e quatro metros (34,00m) pelo outro lado, a sudoeste, onde divide com o lote doze (12), que também é ou foi do referido Pedro Albino Baum. **PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL:** DINORÁ DAMACENO FERNANDES, brasileira, solteira, maior, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 177.124.240-04. **PROCEDÊNCIA:** Transcrição nº 73.864, Lº 3-CJ, fls. 127. São Leopoldo, 14 de outubro de 1982. **R-1-27.106 - COMPRA E VENDA - DATA:** 14 de outubro de 1982. **TRANSMITENTE:** DINORÁ DAMACENO FERNANDES, supraqualificada. **ADQUIRENTE:** DILON DE FREITAS OSÓRIO, brasileiro, casado com ANA ZOÉ CAMARGO OSÓRIO, motorista, domiciliado e residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 084.981.720-04. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 29.989/12, Lº 190-A, fls. 028, lavrada pelo 2º Tabelião desta cidade, Eugenio Antonio Anton, em 27 de abril de 1982. **VALOR:** Cr\$90.000,00 (Noventa mil cruzeiros), avaliado para pagamento do imposto de transmissão em Cr\$150.000,00. **IMÓVEL:** O constante desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As da escritura. São Leopoldo, 14 de outubro de 1982. **R-2/27.106 — PARTILHA - DATA:** 11 de Junho de 1.986. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE DILON DE FREITAS OSÓRIO. **ADQUIRENTE:** DILSON CAMARGO OSÓRIO, brasileiro, menor impúbere, domiciliado e residente nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha, extraído em 19 de Fevereiro de 1.986, por José Carlos da Silva Cardoso, escrivão substituto do 3º Cartório Cível, dos autos do Inventário nº 33285003555, julgado por sentença em 17 de Dezembro de 1.985, pela Exma. Sra. Dra. Vera R.C. da Rocha Moraes, Pretora da 3ª Vara Cível desta Comarca, e termo de retificação de 06 de Maio de 1.986. **VALOR:** CZ\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta cruzados), haverá em

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



pagamento de sua legítima, a quantia de CZ\$ 1.875,00. IMÓVEL: METADE IDEAL do imóvel constante desta Matrícula. CONDIÇÕES: As da Partilha. São Leopoldo, 11 de Junho de 1.986. **R-3/27.106** — PARTILHA — DATA: 11 de Junho de 1.986. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE DILON DE FREITAS OSÓRIO. ADQUIRENTE: LUCIALINE CAMARGO OSÓRIO, brasileira, menor impúbere, domiciliada e residente nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído em 19 de Fevereiro de 1.986, por José Carlos da Silva Cardoso, escrivão substituto do 3º Cartório Cível, dos autos do Inventário nº 33285003555, julgado por sentença em 17 de Dezembro de 1.985, pela Exma. Sra. Dra. Vera R.C. da Rocha Moraes, Pretora da 3ª Vara Cível desta Comarca, e termo de retificação de 06 de Maio de 1.986. VALOR: CZ\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta cruzados), haverá em pagamento de sua legítima, a quantia de CZ\$ 1.875,00. IMÓVEL: METADE IDEAL do imóvel constante desta Matrícula. CONDIÇÕES: As da Partilha. São Leopoldo, 11 de Junho de 1.986. **Av-4/27.106** - PENHORA - PROTOCOLO: Nº 382876 de 12/01/2024. Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora datada de 12/01/2024, para constar que foi penhorado o imóvel desta matrícula, nos autos do processo nº 5014344-73.2019.8.21.0033 - Execução Fiscal, do 5º Cartório Cível desta Comarca, em que é EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, CNPJ nº 89.814.693/0001-60 e EXECUTADOS: DILSON CAMARGO OSÓRIO, CPF nº 937.624.960-72; LUCIALINE CAMARGO OSÓRIO, CPF nº 539.618.970-34 e OUTRO, pelo valor de R\$6.622,90 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos). São Leopoldo, 16 de janeiro de 2024. **Av-5/27.106** - PENHORA - PROTOCOLO: Nº 389174 de 28/08/2024. Procede-se a esta averbação face ao Termo de Penhora de 21/08/2024, para constar que foi penhorado o imóvel desta matrícula, nos autos do processo nº 5005950-19.2015.8.21.0033/RS - Execução Fiscal, da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que é EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO e EXECUTADOS: LUCIALINE CAMARGO OSÓRIO, inscrita no CPF sob nº 539.618.970-34 e DILSON CAMARGO OSÓRIO, inscrito no CPF sob nº 937.624.960-72, pelo valor de R\$7.121,50 (sete mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos). São Leopoldo, 02 de setembro de 2024. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 27.106 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LEOPOLDO/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 13 de janeiro de 2026.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem", com a consequente aplicação de todas as respectivas

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATAÇÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoileiloes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. Serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoileiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



2002 (Código Civil), e demais legislações que tratam sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 – (54) 9 9191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

f @ leiloespeterlongo